

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CRESPOS E POUSADA



### **Assembleia Extraordinária - Ata número um**

Ao décimo dia do mês de novembro, do ano dois mil e vinte um, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, em sessão extraordinária, no auditório da Junta de Freguesia em Crespos, sito na Rua da Boavista nº4, a Assembleia de Freguesia, para dar seguimento à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período da Ordem do Dia -----

- 1 – Leitura e votação da Ata número um, da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, de quinze de outubro;
- 2 – Leitura e votação da Ata, da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, de dezoito de junho;
- 3 – Leitura e votação da Ata, da sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, de dez de agosto;
- 4 – Autorização para a Junta de Freguesia assinar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, referente aos acordos de execução;
- 5 - Autorização para a Junta de Freguesia assinar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, referente às refeições escolares;
- 6- Aprovação do regulamento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF).

Nesta reunião estiveram presentes todos os membros do Executivo, a saber José João Correia, Rui Coutinho e Dolores Gomes. Relativamente à mesa da Assembleia de Freguesia, da Coligação Juntos por Braga, estiveram presentes todos os elementos eleitos: Orlando Vieira, Pedro Pereira, Jorge Carvalho, Francisco Ferreira, Cátia Machado e Nuno Borges. Acrescenta-se que suspendeu mandato Amandine Cunha Martins, Ângela Patrícia Gonçalves Ribeiro, Pedro Soares e Carlos Alberto Sá Menezes; sendo substituídos por Cátia Liliana Ferreira Machado e Francisco José Vieira Ferreira. -----

Por parte do Partido Socialista, estiveram presentes Rui Vale, Berta de Sousa e José Manuel Baptista tendo substituído Magda Vanessa Faria que suspendeu mandato. -----

Verificado quórum, antes do período da ordem do dia, o Presidente da Assembleia, Orlando Vieira, deu início à sessão extraordinária com breves notas. Em primeiro lugar, solicitou a todos que, aquando da chegada, se dirigissem à mesa para assinar a respetiva presença. Em segundo lugar divulgou o novo e-mail da atual Assembleia de Freguesia [assembleia@uf-cresposepousada.pt](mailto:assembleia@uf-cresposepousada.pt). -----

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CRESPOS E POUSADA



*[Handwritten signature]*

**No que concerne ao ponto um** da ordem de trabalhos, o Presidente de Assembleia começou por comprovar a legalidade, posta em causa pela Berta Sousa, acerca da eleição dos vogais e da mesa da Assembleia, através da leitura dos pareceres da CCDRN.-----

Após leitura da ata número um, o Presidente da Assembleia sublinhou que votaria apenas quem esteve presente na reunião anterior. Seguidamente, a ata foi votada e aprovada por unanimidade.-----

**Já no ponto dois da ordem de trabalhos**, o Presidente da Assembleia esclareceu sobre os modelos de votação válidos para a ata número dezassete, recorrendo mais uma vez, aos pareceres da CCDRN, elencando as pessoas possibilitadas a votar a mesma ata, tendo em conta a respetiva presença na sessão da Assembleia do dia dezoito de julho, ata referente ao mandato anterior: Orlando Vieira, José Batista e Francisco Ferreira. Posteriormente, esta ata foi lida, votada e aprovada por unanimidade.-----

Ainda neste ponto, Berta de Sousa pediu a palavra para abordar a questão descrita na ata sobre a sua falta injustificada na referida assembleia. Esta objetou o direito de audiência prévia, aludindo que lhe devia ter sido enviada por escrito a intenção de injustificar a referida falta. No entanto, não solicitou qualquer alteração à mesma.-----

Ainda no ponto dois da ordem de trabalhos, o Presidente da União de Freguesias pediu a palavra para enfatizar e reiterar a posição não favorável da Junta de Freguesia, relativamente à exploração das águas sulfurosas, mencionado na mesma ata. Destacou, ainda, que foi emitido um parecer por escrito à Câmara de Braga não favorável ao desenvolvimento do processo.-----

**No que pertence ao ponto três da ordem de trabalhos**, à semelhança do ponto anterior, o Presidente da Assembleia anunciou quem estava possibilitado a votar a ata número dezoito, ata que transitou do mandato anterior, particularmente Orlando Vieira, Jorge Carvalho, Berta de Sousa, José Batista e Rui Vale.-----

A referida ata foi lida e votada, tendo sido reprovada com três votos contra, por parte de Berta de Sousa, José Batista e Rui Vale, e dois votos a favor, a saber Orlando Vieira e Jorge Carvalho. Os objetores à aprovação da ata, justificaram o seu voto referindo que a mesma estava incompleta. Assim, a ata será revista para aprovação na reunião da assembleia seguinte.-----

Antes do ponto quatro o Presidente da Assembleia pediu autorização à mesa de Assembleia para votar o ponto quatro, cinco e seis em minuta, tendo sido concedida.-----

**No que diz respeito ao ponto quatro**, referente à autorização para a Junta de Freguesia assinar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, foi votado e aprovado, com seis votos a favor da Coligação Juntos por Braga e três abstenções do Partido Socialista.-----

Antes da votação deste ponto o Presidente de Assembleia deu a palavra ao Presidente de Junta que sublinhou a importância deste ponto uma vez que se trata de verbas que a Câmara de Braga poderá disponibilizar à União de Freguesias.-----

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CRESPOS E POUSADA



**Relativamente ao ponto cinco**, foi votada e aprovada, a autorização para a Junta de Freguesia assinar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, referente às refeições escolares, com seis votos a favor da Coligação Juntos por Braga e três abstenções do Partido Socialista. -----

**No último ponto da ordem de trabalhos**, foi votado e aprovado, o Regulamento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) com seis votos a favor, por parte do Partido Coligação Juntos por Braga, e três votos contra, por parte do Partido Socialista.-----

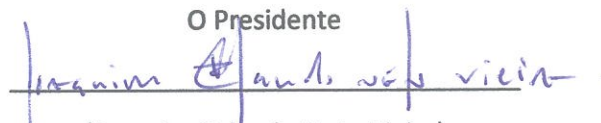
O Presidente da Assembleia deu a palavra aos membros da oposição para se pronunciarem sobre este Regulamento. Berta de Sousa tomou a palavra e teceu algumas considerações sobre o ponto seis referindo que o mesmo Regulamento e passo a citar "(...) está ferido de irregularidades (...) violação de direitos fundamentais das crianças", sublinhando a alínea do Regulamento "Pagamento Mensalidades" "(...) cada pagamento obriga à entrega da respetiva fatura recibo por parte da Junta de Freguesia, pode ser utilizado para efeitos de IRS. Não se passando declarações no final do ano." -----

O Presidente de Junta contra-argumentou sublinhando que Junta de Freguesia passa declarações mensais, por uma questão de organização e gestão interna.-----

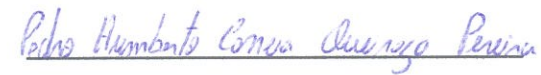
Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, deu por encerrada a sessão. -----

Nestes termos, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia. -----

O Presidente

  
(Joaquim Orlando Neto Vieira)

O 1º Secretário

  
(Pedro Humberto Correia Queiroga Pereira)